

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2016

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79 neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **VALÉRIO VILÍ TREBIEN**, para efeitos do presente denominado simplesmente como Contratante, e de outro lado, a empresa **JOSÉ AUGUSTO MICHELON - ME**, CNPJ/MF 20.975.913/0001-30 estabelecida na Rua Modesto Garlet, nº 820, Bairro Limeira, Município de Pinhal Grande/RS, Cep: 98.150-000, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. José Augusto Michelon, inscrito no CPF sob nº 945.263.110-49, para efeitos do presente denominado simplesmente como contratada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 18 de fevereiro de 2016, o Contrato nº. 24/2016, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº. 05/2016, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa **JOSÉ AUGUSTO MICHELON - ME**, denominada de CONTRATADA. A finalidade do Contrato visa prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e cláusula segunda do Contrato em questão, as partes pactuantes resolvem aditar o Contrato nº 26/2016, a contar da assinatura do mesmo, alterando o Itinerário 18 da cláusula primeira e a cláusula terceira, passando a vigor com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA PRIMEIRA:...

ITINERÁRIO 18 – Manhã: Saída: 06h30min. da propriedade de Alípio Neuenfeldt, via entrada Tato Loch, via propriedade de Elgo Raddatz, via Cascata Raddatz, até a EMEF. Rolf Pachaly, retorna, via propriedade de Alípio Neuenfeldt, via Britadeira Cassel, via propriedade de Guido Koch, até a propriedade Oswaldo Borth, retorna, via EMEF Três de Maio, via propriedade de Sandro Streck até a propriedade de Brazilino de Oliveira, retorna, via EMEF. Três de Maio até a EEEB. Willy Roos. **Meio-Dia: Saída: 11h45min.** da EEEB. Willy Roos, via EMEF. Três de Maio, via propriedade de Alípio Neuenfeldt, via entrada Tato Loch, via propriedade de Elgo Raddatz, via Cascata Raddatz, até a EMEF. Rolf Pachaly, retorna, via propriedade de Alípio Neuenfeldt, via Britadeira Cassel, via propriedade de Guido Koch, até a propriedade Oswaldo Borth, retorna, via EMEF Três de Maio, via propriedade de Sandro Streck até a propriedade de Brazilino de Oliveira, retorna, até a EMEF. Três de Maio. **Tardinha: Saída às 17h15min.** da EMEF Três de Maio, via propriedade de Sandro Streck até a propriedade de Brazilino de Oliveira, retorna até a EMEF. Três de Maio, via Britadeira Cassel, até a propriedade do Sthal, retorna, via propriedade de Guido Koch, até a propriedade Oswaldo Borth, retorna, via propriedade de Alípio Neuenfeldt, via entrada Tato Loch, via propriedade de Elgo Raddatz, via Cascata Raddatz, até a EMEF. Rolf Pachaly, retorna, até a propriedade de Márcio Raddatz, retorna, até a propriedade de Alípio Neuenfeldt. O trajeto total é de **85 Km.** (Manhã, meio-dia e tardinha). Micro-ônibus com capacidade de 21 a 30 lugares. O veículo obrigatoriamente deverá parar para embarque e desembarque na mão de direção correspondente ao lado que fica a escola, ter bancos com acentos e encostos revestidos com estofados e conter uma lixeira de metal com aproximadamente 06 (seis) litros (30x30x20) com saco plástico, afixada próxima à entrada do veículo e do motorista.

“CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços prestados receberá a contratada o valor por viagem de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), para o itinerário 18, considerando o número de viagens realizadas por mês, sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sem qualquer forma de reajuste, na Tesouraria da Prefeitura ou via sistema bancário, mediante a apresentação dos seguintes documentos:”

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2016 – fl 2

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 08 de março de 2016

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante.-

JOSÉ AUGUSTO MICHELON
José Augusto Michelin - ME
Contratada.-

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

EVANDRO SEBASTIÃO GAIKOSKI
CPF: 957.576.270-34
Testemunha.-